



Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014**



VIA DO JURÍDICO

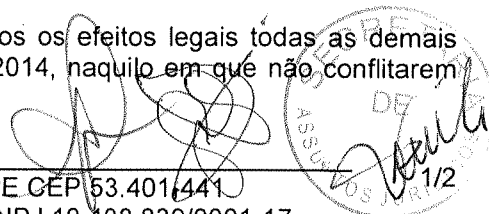
**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2014
REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE
ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE
OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE
SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA DE SAÚDE QUE, ENTRE SI, CELEBRAM
DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO
OUTRO, A EMPRESA JLPM CONSTRUÇÕES LTDA –
EPP, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:**

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da por meio da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede na Rua Cleto Campelo, nº 59, Centro, Paulista/PE, neste ato representado pelo Secretário, o Sr. **Alberto Luiz Alves Lima**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da Cédula de Identidade nº 3.997.686 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 747.743.004-04, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 375.915.504-97, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **JLPM CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.650.072/0001-09, com sede na Rua Hélio Falcão, 591 Boa Viagem, Recife - PE, neste ato representada pelo Sr. **Tertuliano de Oliveira Montenegro**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG nº 302.2473 – SDS/PE e inscrito no CPF/MF nº 458.859.904-68, residente e domiciliado a Rua Coronel Anízio Rodrigues Coelho, 532, Apto. 402, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente segundo termo aditivo referente à contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de obras de reforma e ampliação de unidades de saúde, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1.813/2014**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de prazo de execução e de vigência ao **Contrato nº 048/2014**, referente à contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de obras de reforma e ampliação de unidades de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, fica prorrogado o **prazo de vigência** do referido instrumento contratual pelo prazo de **90 (noventa) dias**, contados a partir de **08 de outubro de 2014 a 05 de janeiro de 2015**, e prorrogado o **prazo de execução** por **82 (oitenta e dois) dias** contados a partir de **16 de outubro de 2014 a 05 de janeiro de 2015**, tendo como fundamento sua cláusula sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 1.813/2014 da Secretaria de Saúde do Município do Paulista**, que solicita o **termo aditivo de prazo de vigência por mais um período de 90 (noventa) dias e prazo de execução por mais um período de 82 (oitenta e dois) dias**, devidamente justificado e acompanhado da **C. I. nº 114/2014**, devidamente emitido pelo Secretário de Saúde do Município do Paulista, Sr. **Alberto Luiz Alves Lima**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 048/2013**, de 10 de abril de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.





Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 06 de outubro de 2014.

Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante

JLPM Construções Ltda.

Artur de O. Montenegro
Diretor Executivo

JLPM Construções Ltda – EPP
Contratada

Alberto Luiz Alves Lima
Secretário de Saúde

Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:

CPF/MF: 462.698.904-44

CPF/MF: 06206910400





Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2014,
FIRMADO EM 06 DE OUTUBRO DE 2014.**

**MODALIDADE
DE LICITAÇÃO:**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014

CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA /
SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA:

JLPM CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; C.N.P.J.:
11.650.072/0001-09.

OBJETO:

Termo aditivo de prazo de execução e de vigência ao Contrato nº 048/2014, referente à contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de obras de reforma e ampliação de unidades de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, fica prorrogado o prazo de vigência do referido instrumento contratual pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de 08 de outubro de 2014 a 05 de janeiro de 2015 e prorrogado o prazo de execução por 82 (oitenta e dois) dias contados a partir de 16 de outubro de 2014 a 05 de janeiro de 2015, tendo como fundamento sua cláusula sétima.

PRAZO(S):

Vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir de 08 de outubro de 2014 a 05 de janeiro de 2015.
Execução de 82 (oitenta e dois) dias contados a partir de 16 de outubro de 2014 a 05 de janeiro de 2015.

SECRETARIA
DE
ASSUNTOS
JURÍDICOS

Paulista, 06 de Outubro de 2014.

OFÍCIO Nº 1813 /2014

À Secretaria de Assuntos Jurídicos

Att: Francisco Padilha

Assunto: **Solicitação de Termo Aditivo – Prazo de Execução e Vigência.**

Prezada Senhora

Cumprimentando-o cordialmente, solicitar aditivo de prazo de execução, por mais 82 (Oitenta e Dois) dias, e de vigência, por mais 90 (Noventa Dias) do contrato Nº 048/2014, firmado com a JLPM Construções Ltda., nos serviços de Reforma e Ampliação da USF da Cidade de Paulista/PE, conforme C.I. Nº 114/2014 – Engenharia Saúde em anexo.

Atenciosamente.

RAMON SANTOS DE ARAÚJO
Superintendente Administrativo Financeiro

Ramon Santos
Superintendente Administrativo Financeiro
Mat. 37.239

Monica L. Lima
P/ **Alberto Luiz Alves Lima**
Secretário de Saúde

Márcia Virginia Bezerra
Secretária Executiva de Saúde
Mat. 37.235

Paulista, 06 de Outubro de 2014.

C.I. N° 114/2014

De: Joana D'Arc S. Viegas – Engenheira Fiscal
Para: Ramon Santos (Superintendência Adm. Financeira)

Assunto: Solicitação de Termo Aditivo – Prazo de Execução e Vigência, do contrato N° 048/2014, Reforma e Ampliação da USF da Cidade de Paulista/PE.

Parecer Técnico

Em virtude das dificuldades de serviços contratados devido a não paralisação das atividades realizadas nas USF's em Reforma e Ampliação da Cidade de paulista do contrato N° 048/2014, faz-se necessário o aditivo de Prazo de execução por mais 82 (oitenta e dois), e de vigência de 90 (noventa dias)

Atenciosamente.



Joana D'Arc S. Viegas
Engenheira Fiscal
Mat.034.104 – CREA 55.855-D/PE

Joana D'Arc S. Viegas
Engenheira Fiscal
Mat.: 038104
CREA: 55.855 - D / PE



Paulista

PREFETURA MUNICIPAL
A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/2014		DATA: 16 / 04 / 2014	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE			
EMPRESA CONTRATADA: JLPM CONSTRUÇÕES LTDA- EPP			
CNPJ: 11.650.072/0001-09 ENDEREÇO: RUA HELIO FALCÃO,591 BOA VIAGEM RECIFE / PE			
CONTRATO Nº 048/2014 DATA DO CONTRATO: 10/04/2014		PROCESSO LICITATÓRIO: 004/2014 PREGÃO PRESENCIAL: 002/2015	
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (Três) MESES		EMPENHO: 2014.00509-00-9 2014-00494-00-1 2014-00510-00-7 2014-00495-00-8	
VALOR: R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais)			
DOTAÇÃO: Órgão: 48 - Secretaria de Saúde Unidade: 4801 - Fundo Municipal de Saúde Projeto / Atividade: 4215 – AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Fonte: 30100 - Recursos do FEM- REA			
Pela presente, autorizamos a empresa contratada, JLPM CONSTRUÇÕES LTDA-EPP , a iniciar a execução dos serviços "objeto" do CONTRATO Nº 048/2014, conforme discriminados nesta ordem de serviços nº 009/2013.			
Autorizado em 16 / Abril / 2014.		Recebido em _____ / _____ / 2014	
 Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior Prefeito		JLPM Construções Ltda.  Tertuliano Montenegro Diretor Executivo JLPM CONSTRUÇÕES LTDA-EPP Assinatura e Carimbo Representante da Empresa	
 Alberto Luiz Alves Lima Secretário de Saúde			